

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM: OS CANTOS LÚDICOS

Lidiane Oliveira Santos Silva¹, Patrícia Aparecida da Silva², Suellen Rodrigues de Araújo Minicucci³

Orientador(es): Prof^a. MSc. Vera Lúcia Catoto Dias⁴, Prof^a. MSc. Maria de Fátima G. M. Daniel⁵

^{1,2,3} Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Faculdade de Educação e Arte, FEA
Campus Aquáriu – Rua: Tertuliano Delphin Jr., 181, Jardim Aquáriu, CEP 12242-080 – SJC, SP.

^{4,5} Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, IP&D
Núcleo de Pesquisa Formação de Educadores, NUPEFE
Avenida: Shishima Hifumi, 2911, Campus Urbanova, CEP 12244 000, São José dos Campos, SP.

lidi@globomail.com; patricia.aparecida_silva@yahoo.com.br;
suellen.rodrigues@hotmail.com; vcatoto@univap.br; mdaniel@univap.br

Resumo: Este artigo é resultado de um convênio firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, e a Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, PIBID, (Edital Nº 018/2010/CAPES, Projeto Aprovado nº 2333/2010) como pesquisa investigativa na formação de professores para a educação básica. A pesquisa em educação do tipo estudo de caso etnográfico André (2005), foi desenvolvida pela observação participante em escolas pública localizada na região do Vale do Paraíba, com crianças de seis anos em 2010 na educação infantil e em 2011 no 1º ano do ensino fundamental. A metodologia centrou-se na descrição, das instituições A e B, identificando a organização dos espaços educativos, pela implantação dos cantos lúdicos para a criança de seis. Os resultados apontaram o ingresso ao ensino fundamental, especialmente para as crianças que tiveram acesso a educação infantil, enfrenta desafios na organização do espaço para a implantação dos cantos lúdicos.

Palavras-chave: Criança, espaço, aprendizagem, Ensino Fundamental, Educação Infantil

Área do Conhecimento: Humanas/Educação

Introdução

A identidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9394/96, foi homologada a partir das orientações da Constituição de 1988, tendo reconhecido como direito da criança pequena o acesso à educação infantil – em creches e pré-escolas. A Lei colocou a criança cidadã no lugar de sujeito de direitos.

Nesta mesma direção, o conteúdo da Lei garantiu, pela primeira vez na história das legislações brasileiras, a Educação Infantil como direito da criança de 0 a 6 anos como um dever do Estado.

Outro objetivo proclamado é o de que estas instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) deverão fazer parte da Educação Básica, junto com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em vez de permanecerem ligadas às secretarias de assistência social, como era anteriormente.

Na passagem das instituições de educação infantil para as secretarias de educação dos municípios compreende-se que estas tenham como função as dimensões educar e cuidar de forma indissociável.

Desde que nasce a criança precisa de espaços que ofereçam liberdade de movimentos, segurança e que acima de tudo possibilitem sua socialização com o mundo e com as pessoas que a rodeiam. Espaços estes de direito de todas as crianças sejam este: públicos, privados, institucionais ou naturais. Segundo Lima (2001, p.16):

(...) o espaço é muito importante para a criança pequena, pois muitas, das aprendizagens que ela realizará em seus primeiros anos de vida estão ligadas aos espaços disponíveis e/ou acessíveis a ela.

O Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, firmou convênios objetivando o cumprimento da orientação legal, implantando instituições com identidades diferentes e múltiplas modalidades de atendimento da faixa etária.

Segundo (BRASIL, 2007) o Ministério da Educação, como as orientações legais no atendimento da respectiva faixa etária enfrentou desafios na efetiva transposição dos direitos da criança à educação infantil, concomitante ao acesso à primeira etapa de escolaridade básica,

tem investido na ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, considerando a universalização do acesso, assim como a do país de elevar os anos de escolaridade obrigatória.

Nesse sentido a Lei da educação sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº. 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, PNE (2001 apud Brasil 2007).

A partir das orientações legais foi homologada a Lei nº. 11.274/06 que instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade (2006 apud Brasil 2007).

O objetivo da Lei visou à inclusão de um número maior de crianças no sistema educacional brasileiro, especialmente aquelas pertencentes às classes populares, uma vez que as crianças de seis anos de idade das classes média e alta são atendidas pelas instituições particulares. (BRASIL, 2007).

A escolha do tema deu-se devido ao contato diário das bolsistas nas duas realidades de atendimento da criança de seis, que até o ano de 2010 era atendida na educação infantil e que no ano de 2011 ingressou no 1º ano do ensino fundamental de nove anos.

O objetivo deste trabalho é identificar a organização do espaço físico para o atendimento de crianças de seis anos, seguindo as orientações legais pela implantação dos cantos lúdicos no processo de aprendizagem.

Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida por pesquisa bibliográfica/documental fundamentada em leis, documentos e autores que tratam do tema, seguida de pesquisa de campo, pela identificação de duas instituições de atendimento à criança de seis anos, em 2010 uma de educação infantil e em 2011 uma de ensino fundamental localizadas na região do Vale do Paraíba.

A metodologia centrou-se na descrição, das instituições A e B, identificando a organização dos espaços educativos, pela implantação dos cantos lúdicos para a criança de seis.

Resultados

A instituição A atende crianças de zero a cinco anos de idade e até 2010 as de seis, a planta do prédio foi planejada com todos os recursos da arquitetura e adequados às necessidades da faixa etária.

Como registrado na figura 1 que apresenta um dos cantos da sala de aula para seis anos.

Figura 1 – Canto aprendizagem na educação infantil



Fonte: Arquivo pessoal 2011

A figura mostra a organização do canto de leitura, pode ser observado o cuidado para com o acesso facilitado a criança aos materiais para leitura, assim como o espaço para sentar e ler o material escolhido. Ao redor do espaço delimitado pelo tapete, existem almofadas que poderão ser utilizadas para sentar ou recostar.

O material para leitura é selecionado pela equipe pedagógica da instituição e periodicamente trocado para estimular o interesse das crianças.

A instituição B, atende alunos do ensino fundamental e médio e a partir de 2011 a criança de seis anos no agora ensino fundamental de nove anos. A planta do prédio escolar e como tantos outros da escola pública garante as salas de aula e mobiliário adequado ao aluno a partir dos sete anos de idade.

O registro capturado pela figura 2 identifica a ocupação de praticamente todo o espaço físico da sala com carteiras e cadeiras, comprometendo assim a re-organização para implantação dos cantos lúdicos.

Figura 2 – Sala de ensino fundamental



Fonte: Arquivo pessoal 2011

A realidade da sala de aula para crianças de seis anos ingressantes no ensino fundamental atualmente com duração de nove anos é uma sala como as demais salas da escola.

O planejamento para utilização dos cantos lúdicos para a aprendizagem das crianças requer o desenvolvimento de estratégias que levam a mudança da configuração da sala de aula no início e ao término do período de aula, para que não

comprometa a utilização da mesma sala pelas demais turmas ao longo do dia no período escolar.

Discussão

A criança se desenvolve ao estabelecer contato com o meio físico e com as pessoas que a cercam, considerando a necessidade da ação autônoma e o tempo que permanece diariamente na instituição, entende-se que o espaço físico deve contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade, da capacidade de observar, de descobrir, de experimentar. O uso de volume e cores deve oferecer às crianças ambientes estimulantes e alegres, tornando os espaços instrumentos ativos e auxiliares da ação educativa.

Os espaços destinados à criança são, portanto, pensados em função das características e necessidades próprias de cada faixa etária e do trabalho que demandam dos adultos. Devem oferecer aconchego e possibilidade de autonomia; permitir a descoberta com segurança; facilitar a higiene, visando a saúde em coletividade; propiciar o prazer e a disponibilidade para o trabalho (1992 apud SERRÃO 1997).

Segundo (BRASIL, RCNEI, 2006) o ambiente físico deve ser arranjado de acordo com as necessidades e características dos grupos de criança, levando-se em conta a cultura da infância e os diversos projetos e atividades que estão sendo desenvolvidos em conjunto com seus professores.

A qualidade e a quantidade da relação criança-criança, adulto-criança, dos objetos, brinquedos e móveis presentes no ambiente dependem do tamanho dos mesmos e das crianças e pode se transformar em “poderosos instrumentos de aprendizagem” e em um dos “indicadores importantes para a definição de práticas educativas de qualidade” (BRASIL, 1999, p.146).

Para viabilizar a democratização e a qualidade social da educação é recomendável atenção das Secretarias de Educação e dos Conselhos Escolares.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil explicitou-se no art. 3º, VII que o uso do espaço físico aparece associado às propostas pedagógicas, como um dos elementos que possibilitam a implantação e aperfeiçoamento das diretrizes (BRASIL, 1999).

Nas Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil um dos aspectos normativos tratados é quanto a Espaços Físicos e Recursos Materiais para a Educação Infantil, onde se afirma que os espaços físicos deverão ser coerentes com proposta pedagógica da unidade e com as normas

prescritas pela legislação vigente, referentes a: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, tamanho, luminosidade, ventilação e temperatura, de acordo com a diversidade climática regional, dizendo ainda que os espaços internos e externos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil. (BRASIL, 2000).

Na instituição B espaço da sala também é utilizado por alunos de anos mais avançadas, no período da manhã atende alunos dos anos finais do ensino fundamental (6º a 9º ano) e no período noturno alunos do ensino médio. Com a inserção da criança de seis anos nesse contexto, adequações foram feitas para a sua adaptação a uma nova realidade.

Para que atividades diversificadas possam ser realizadas pelas orientações em (BRASIL, 2007) encontra-se que a constituição de cantos lúdicos devem fazer parte do processo ensino e aprendizagem.

A realidade sobre a utilização do espaço na escola pública apresenta desafios para a implantação dos cantos lúdicos, pois não podem ser permanentes, uma vez que o mesmo espaço da sala de aula é ocupado por alunos de diferentes idades, pretendendo atender às necessidades da criança de seis anos, adolescentes e jovens.

Assim nos casos em que se pretenda implantar os cantos de aprendizagem estes poderão ser adaptados a essa realidade. Como exemplo os cantos lúdicos móveis, precisam ser montados segundo a realização das atividades, como a leitura feita pela criança.

A montagem dos cantos reduz-se a poucas vezes por semana, pois demanda grande planejamento por parte da professora regente que precisa mover as carteiras da sala para abrir espaço e garantir a realização das atividades.

Mesmo nos casos onde, os esforços da professora regente garantam a utilização dos cantos lúdicos, suas dimensões são pequenas e compromete o desenvolvimento das atividades do dia a dia em relação ao espaço disponível e o número de crianças por sala.

O mobiliário das salas não está adequado à faixa etária, pois as carteiras e cadeiras são muito altas para o tamanho das crianças de seis anos.

Conclusão

Ao compararmos a organização do espaço físico da instituição de Educação Infantil e da instituição de Ensino Fundamental, constatou-se que a última enfrenta desafios na implantação dos cantos de aprendizagem, especialmente para as crianças que tiveram acesso a educação infantil e

que a transição de escolaridade garanta tranquilidade à continuidade de estudos.

A ampliação em mais um ano de estudo no Ensino Fundamental almeja dar um salto na qualidade da educação: inclusão de todas as crianças de seis anos, menor vulnerabilidade a situações de risco, permanência na escola, sucesso no aprendizado e aumento da escolaridade dos alunos.

Atualmente, o Ministério da Educação e Cultura, MEC, contabilizou que 13 estados e 1.100 municípios já implantaram o Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão da criança de seis anos. Para receber as crianças de seis anos, a escola pública necessita reorganizar a utilização do espaço físico de maneira que as crianças se sintam inseridas e acolhidas num ambiente que promova a aprendizagem.

É necessário assegurar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra da forma mais natural possível, não provocando nas crianças rupturas e impactos negativos no seu processo de escolarização.

Referências

- ANDRÉ, M. Estudo de caso em Pesquisa e Avaliação Educacional. Brasília/DF: Liber Livro Editora, 2005.

- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: Gráfica do Senado, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

- _____, Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia. Brasília/DF: Conselho Nacional de Educação, 2006.

_____. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília/DF: Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação, 2006.

- _____, Ensino Fundamental de nove anos orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília/DF: MEC/SEB/DPE, 2ª edição 2007.

- _____, Diretrizes operacionais para a educação infantil. Parecer CNE/CEB nº. 04/00 aprovado em 16 de fevereiro de 2000.

HORN, Maria da Graça de Souza. Sabores, cores, sons, aromas. A organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004

LIMA, Elvira e Souza. Como a criança pequena se desenvolve. São Paulo/SP: Sobraquinho, 2001

KISHIMOTO et al. Formação dos Profissionais de Creches no Estado de São Paulo, São Paulo: 1997.

OLIVEIRA, Zilma. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São paulo: Cortez, 2002

OLIVEIRA, Vera Barros de. O brincar e a criança do Nascimento aos seis anos. Petrópolis: Vozes, 2000.